



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 223/2015

Dispões sobre concessão de Aposentadoria Por Invalidez.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA BERNADETE TEIXEIRA DE FARIA AMITI**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 177-5, que exercia a função de Professor de 1º Grau, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com base no art. 40, parágrafo 1º, I, da CF, com proventos fixados na forma do art. 6º-A, da EC 70/2012, no valor de R\$ 1.926,45 (mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo: $VB = UR \times TC/TI$

$$VB = 2.045,96 \times (8.592/9.125)$$

$$VB = 1.926,45$$

Onde:

VB = valor do benefício.

UR = última remuneração no cargo efetivo.

Publicada no Jornal
O Diário do Nordeste
de 23 e 24/09/2015
Edição 2557.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

TC = tempo de contribuição

TI = tempo necessário para aposentadoria integral

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27/05/2015.

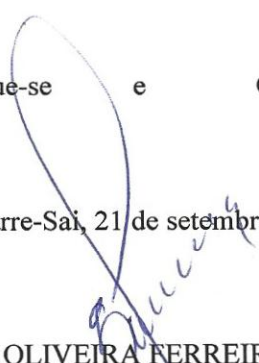
Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 21 de setembro de 2015.


EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL